DECRETO Nº 605/2026

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321, DE 13/10/2025, NO VALOR DE R$ 300.000,00"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$300.000,00 (Trezentos mil reais),** no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, de 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **02.012 – 2.033**		
3.3.90.00.00.00.00.00-1.500.1001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$300.000,00
	Total	**R$300.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS **02.012 – 2.049**		
3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300.000,00
	Total	**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de outubro de 2026.

JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Assinado de forma digital por JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Dados: 2026.10.29 16:39:26 -03'00'

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal